



Timon Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 06.115.307/001/14

LEI DE
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
LDO-2018



LEI MUNICIPAL Nº 2079, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165,§2.º, da Constituição Federal, no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 - LC nº 101/2000, as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao exercício de 2018, compreendendo:

- I- Os Riscos e as Metas Fiscais;
- II- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III- A Organização e Estrutura do Orçamento;
- IV- As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;
- V- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VI- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII- As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII- As disposições gerais.

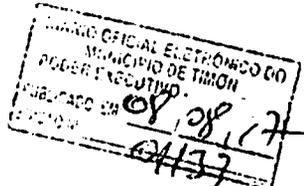
CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art.2.º As metas fiscais de receitas, despesas, resulta do primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, de que trata o Art.4º da Lei Complementar nº101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I- Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4º,§1º, da LC nº 101/2000;
- II- Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2016;
- II- Demonstrativo das Metas Fiscais previstas para 2018, 2019 e 2020,

Praça São José, S/N - Centro - Timon/MA - CEP: 65.636-160

www.timon.ma.gov.br



N



comparadas com as fixadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017;

III- Demonstrativo da memória de cálculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa;

IV- Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme art.4º,§2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V- Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4º,§2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4º,§2º, inciso IV, da Lei Complementar nº101/2000;

VII- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4º,§2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

IX- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4º,§2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2018 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resulta do primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§2º Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018.

§3º Na execução do orçamento de 2018, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2017, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal nº 1.982/2015, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

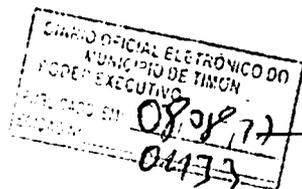
§4º O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.

Art.3.º Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4º,§3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2017 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§3º Casos se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também,





o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2017 se houverem obedecido à fonte de recursos correspondente.

§4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

CAPÍTULO III**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 4.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§1º Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a Lei Orçamentária, atualizá-los.

§2º A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2018 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I- Provisão dos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II- Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;

III- Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Municipal;

IV- Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público.

§3º Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para 2018 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§4º Na hipótese prevista no §2º, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO IV**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 5.º Para efeito desta Lei entende-se por:

I- Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores,





conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II- Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;

III- Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

IV- Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V- Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI- Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§1º Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da Ação.

§ 2º Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999.

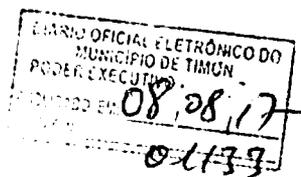
§3º A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber ao disposto no Art.14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art.6.º. Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as Ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1º Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

§2º As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no §1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art.7.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15,§1º, da Lei nº 4.320/64.



4



Art.8.º O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art.9.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, até o dia primeiro de outubro conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com estabelecido no §5º do art.165 da Constituição Federal, no art.127 da Lei Orgânica do Município e no art.2º, da Lei n.º4.320/1964, e será composto de:

I- Texto da Lei;

II- Consolidação dos Quadros Orçamentários.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

I- Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art.12 da LC nº101/2000;

II- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art.5º, inciso II, da LC nº101/2000;

III- Demonstrativo das Receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art.165,§5º, III, da Constituição Federal;

IV- Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2º do art.2º da Lei nº 4.320/1964;

IV- Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art.5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

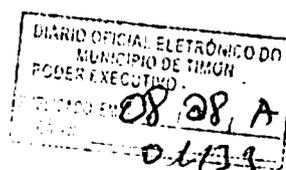
V- Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.º101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VI- Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento o ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei n.º9.394/1996;

VII- Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

VIII- Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

IX- Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.



2



Art.10. A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

- I- Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;
- II- Resumo da Política Econômica e Social do Governo;
- III- Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art.22 da Lei n.º4.320, de1964;
- IV- Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;
- V- Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2017 e a previsão para o exercício de 2018.

CAPÍTULO V**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES****SEÇÃO I****DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art.11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

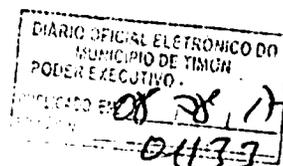
Art.12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2018 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar a participação dos cidadãos na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2º A Câmara Municipal poderá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art.13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art.9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

§1º A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal de este ser delegada às Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.





§2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art.14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2018.

§1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2018, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
§2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art.29 - A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art.15. A Lei Orçamentária conterà reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;

II- Cobertura de Créditos Adicionais.

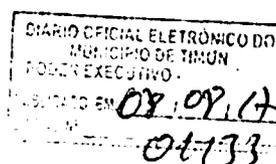
§1º A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida, e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.

§2º Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

§3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.

§4º Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.

Art.16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2018 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão novas ações se:



4



I- Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

- a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes do Anexo IV desta Lei;
- b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e
- c) Os projetos e mandamento.

II- Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e

III- A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o período 2018-2021.

§1º Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2017, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.

§2º O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

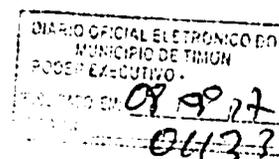
Art.17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§1º Para efeito do disposto no art. 16,§ 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 d Lei nº 8.666, de junho de 1993, conforme o caso.

§2º No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2017, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art.18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, §3º, da LC nº101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:

- I- Dos Programas e das Ações previsto no Plano Plurianual;
- II- Das construções e das pavimentações;
- III- Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;
- IV- Do custo da destinação final da tonelada de lixo;
- V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.





Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art.19. As Metas Fiscais para 2018, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2º, serão desdobrada sem Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Fisicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento como Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art.20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I- Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

II- Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do Orçamento Fiscal;

IV- Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.

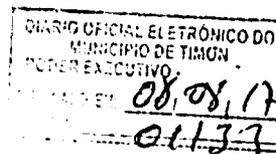
§1º As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.

§2º O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art.21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo,



4



considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterà:

- I- Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, §4º da LC nº 101/2000;
- II- Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art.13da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando- se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;
- III- Cronograma de Desembolso Mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentários incluídos os restos a pagar.

§2º Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art.22. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

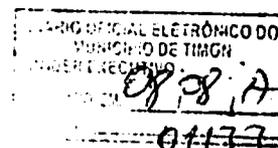
- I- Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
- V- Diárias de viagem;
- VI- Horas extras.

§1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de2017, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.





§5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art.9.º, §1.º, da LC n.º101/2000.

§6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65da LC nº 101/2000.

Art.23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1º Ao final do exercício financeiro de 2018, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos apagar do Poder Legislativo.

§2º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2019.

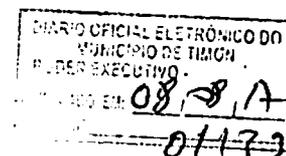
Art.24. Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art.25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observara referida disponibilidade.

§1º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre juízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2º A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2018, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.



7



Art.26. Para efeito do disposto no§1º do art.1º da LC nº101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênera, observado o disposto no§1º do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinadas à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

SEÇÃO IV**DAS DIRETRIZES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art.27. A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº4.320/1964.

§1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43,§3º, da Lei nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8º, Parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§2º Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, e respectivas Metas.

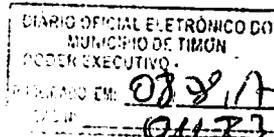
§3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4º Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:

- I- Superávit Financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos;
- II- Créditos reabertos no exercício de 2017;
- III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV- Saldo do superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos.

§5º Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§6º Acompanharão as solicitações de que trata o§ 5º a exposição de motivos de que trata o §2º deste artigo.





Art. 28. No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2017, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43,§1º, inciso III, da Lei nº4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 29. A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167,§2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2018.

Art. 30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

Art. 31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais.

SEÇÃO V

DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

SUBSEÇÃO I

DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 32. A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

SUBSEÇÃO II

DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTE SEDE CAPITAL

Art. 33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:



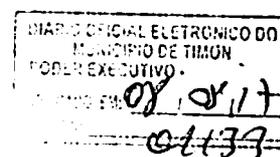
- I- Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
- II- Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2018; ou
- III- Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.
- Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2017.

Art.34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art.12,§6º, da Lei nº 4.320, de 1964.

SUBSEÇÃO III DOS AUXÍLIOS

Art.35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.12,§6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
- II- Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
- III- Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
- IV- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
- V- Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;
- VI- Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- VII- Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e
- VIII- Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.





Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

**SUBSEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 36. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I- Execução da despesa na modalidade de aplicação "50-Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41- Contribuições", "42-Auxílio" ou "43- Subvenções Sociais";

II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congêneres;

IV- Inexistência de prestação de contas rejeita da pelo Município;

V- Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2017 pelo conselho municipal respectivo;

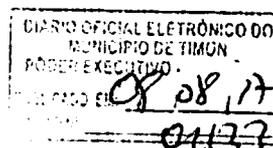
VI- Manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI- Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art. 37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, e ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade devida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 38. Destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Art. 39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.





Art. 40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§1º. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§2º No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60-Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 - Subvenções Econômicas".

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

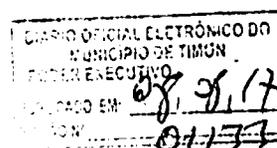
Art. 42. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei Nº11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71-Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa "70- rateio na participação em Consórcio Público. "

§1º Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72-Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".

§2º As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70-Transferências a Instituições Multigovernamentais".

Art. 43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:



4



I- Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II- Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. A todo prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, os pagamentos em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

SEÇÃO VI

DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTO SE REFINANCIAMENTOS

Art. 45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I- Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II- Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III- Formalização de contrato;

IV- Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando foro caso.

§1º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

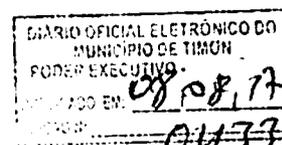
§2º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.



4

**CAPÍTULO VII****DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art.48. No exercício de 2018, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8º dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº101/2000.

§1.º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2018, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2017, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art. 51 desta Lei.

§2.º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art.49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC nº101/2000, deverão ser incluídas:

I- As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

II- As despesas de correntes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

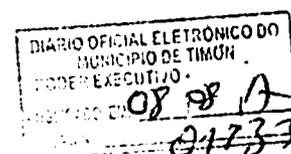
III- As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II- Não caracterizem relação direta de emprego.

Art.50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

H



Parágrafo único. O Poderes Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 69, §1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III- Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV- Prover cargos em comissão e funções de confiança;
- IV- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII- Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

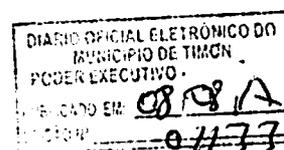
§1º No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§4º Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos





por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I- As situações de emergência ou de calamidade pública;
- II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III- A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

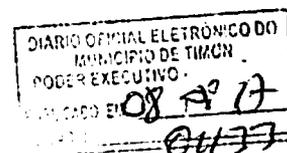
Art.53. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I-Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II- Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2018, especialmente sobre:

- a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art.54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.



H



Art. 55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.

§1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) Cancelamento, Durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são o objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

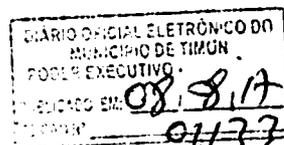
§3º Não se sujeita às regras do §1º a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal pré-existente.

Art. 56. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da LC nº 101/2000, os créditos tributários lançados se não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.





Art. 58. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art. 59. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2018 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2018/2021 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.

§1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) Pessoal e encargos sociais; e
- b) Serviço da dívida.

§2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

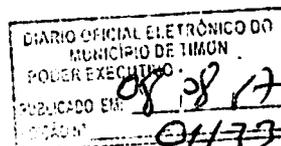
§3º As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.

Art. 60. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.

Art. 61. Em consonância com o que dispõe o §5.º do art. 166 da Constituição Federal e o §2.º do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 62. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a uns doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e uns treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na Proposta Orçamentária.

§1º Excetuam-se da limitação prevista caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e



M



Timon

Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 06.115.307/001/14

despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 63. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que 50% deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde e 50% será destinada a ações e serviços públicos de infraestrutura.

§ 1º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 3º. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

§ 4º. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 64. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 26 de Julho de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

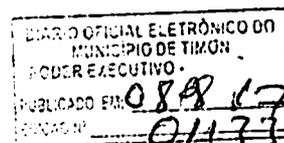

Luciano Ferrreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.


João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

Praça São José, S/N - Centro - Timon/MA - CEP: 65.636-160

www.timon.ma.gov.br





Timon

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 06.115.307/001/14

ANEXO I
OS RISCOS AS METAS
FISCAIS



MUNICIPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS
2018

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000		1.500.000
	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000
Trabalhistas			
	500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	500.000
Outras Demandas Judiciais			
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	500.000
SUBTOTAL	2.000.000	SUBTOTAL	2.000.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	600.000	Limitação de empenho	600.000
Discrepância de Projeções:	400.000		400.000
	50.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	50.000
Taxa de juros			
	350.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	350.000
Salário mínimo			
SUBTOTAL	1.000.000	SUBTOTAL	1.000.000
TOTAL	3.000.000	TOTAL	3.000.000

Fonte: Procuradoria Geral do Município e Secretaria municipal de Finanças

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

DEMONSTRATIVO 1 - (LRF, art. 4º, § 1º)									RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	428.534.547	449.961.274	0.6340	449.961.274	472.459.338	0.6657	472.459.338	495.609.845	0.6990
Receitas Primárias (I)	407.947.632	428.345.013	0.6035	429.590.320	451.069.836	0.6356	452.278.205	474.439.838	0.6691
Despesa Total	428.534.547	449.961.275	0.6340	449.961.274	472.459.338	0.6657	472.459.338	495.609.845	0.6990
Despesas Primárias (II)	413.034.547	433.686.275	0.6111	432.934.274	454.580.988	0.6405	453.903.880	476.145.170	0.6715
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.086.915,67	5.341.261	-0.01	-3.343.954,47	3.511.152	-0.00	-1.625.674,26	1.705.332	-0.00
Resultado Nominal	40.481.661,32	42.505.744	0.06	-4.856.107,72	5.098.913	-0.01	-3.955.594,55	4.149.419	-0.01
Dívida Pública Consolidada	50.000.000	52.500.000	0.0740	45.000.000	47.250.000	0.0666	40.000.000	41.960.000	0.0592
Dívida Consolidada Líquida	40.481.661	42.505.744	0.0599	35.625.554	37.406.831	0.0527	31.669.959	33.221.787	0.0469
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

2



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5.00	5.00	4.90
Projeção do PIB do Estado -	67.593.000.000	67.593.000.000	67.593.000.000

Metodologia de calculo dos valores constantes

2018

Valor Corrente/índice para deflação de 2016x2017

Valor Corrente/1,058

2019

Valor Corrente/índice para deflação de 2017x2018

Valor Corrente/1,058x1,058 1,1194

2020

Valor Corrente/índice para deflação de 2016x2017x2018

Valor Corrente/1,058x1,058x1,053 1,1787

1



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

Nota:

Para fins de cálculo das Metas Anuais considerou-se o PIB do Estado do Maranhão para os próximos 03 exercícios, a partir de dados oficiais de 2016, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.

Para melhor entendimento, vejamos os seguintes conceitos:

As Receitas Primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações, remuneração de depósitos e outras receitas financeiras (juros de títulos de renda, de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos.

As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida.

O Resultado Primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

O Resultado Nominal apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, demonstrando a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

A Dívida Pública Consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2018

LRF, art. 4º, § 1º

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITA TOTAL	428.534.547	449.961.274	472.459.338
Receitas Correntes	384.393.827	405.421.093	427.583.832
Receita Tributária	17.801.790	18.763.087	19.776.294
Receita de Contribuições	13.417.847	14.142.410	14.906.101
Receita Patrimonial	15.805.751	16.659.261	17.558.862
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	600.000	632.400	666.550
Transferências Correntes	328.952.866	346.716.321	365.439.002
Outras Receitas Correntes	7.815.573	8.507.614	9.237.025
Deduções de Transferências Correntes	24.511.711	25.835.343	27.230.452
Receitas de Capital	59.688.734	60.927.788	62.148.043
Operações de Crédito	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Alienação de Bens		0	0
Amortização de Empréstimos		0	0
Transferências de Capital	52.688.734	53.927.788	55.148.043
Outras Receitas de Capital		0	0
Receitas Intragovernamentais Correntes	8.963.697	9.447.736	9.957.914
Contribuições Intragovernamentais	8.963.697	9.447.736	9.957.914
Receitas Patrimoniais Intragovernamentais	0	0	0
Receitas de Serviços Intragovernamentais	0	0	0
Transf. Dos Munic. Intraorçamentárias	0	0	0
DESPESAS	2018	2019	2020
Despesa Total	428.534.547	449.961.274	472.459.338
Despesas Correntes	377.725.139	395.718.158	414.678.093
Pessoal e Encargos Sociais	221.182.602	231.903.524	243.078.469
Juros e Encargos da Dívida	500.000	527.000	555.458
Outras Despesas Correntes	156.042.537	163.287.634	171.044.166
Despesas de Capital	44.809.408	47.743.116	50.781.245
Investimentos	35.309.408	37.216.116	39.225.787
Inversões Financeiras	500.000	527.000	555.458
Amortização da Dívida	9.000.000	10.000.000	11.000.000
Reservas	6.000.000	6.500.000	7.000.000
Reserva Orçamentária do RPPS		0	0
Reserva de Contingência	6.000.000	6.500.000	7.000.000



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2018

LRF art. 4º, § 1º

RECEITAS	2018	2019	2020
Receitas Correntes (I)	384.393.827	405.421.093	427.583.832
Receita Tributária	17.801.790	18.763.087	19.776.294
Receita de Contribuições	13.417.847	14.142.410	14.906.101
Receita Patrimonial	15.805.751	16.659.261	17.558.862
Aplicações Financeiras (II)	4.623.218	3.923.218	3.223.218
Outras Receitas Patrimoniais	11.182.533	12.736.043	14.335.643
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	600.000	632.400	666.550
Transferências Correntes	328.952.866	346.716.321	365.439.002
Outras Receitas Correntes	7.815.573	8.507.614	9.237.025
Receita Primária Corrente (III) = (I - II)	379.770.609	401.497.875	424.360.614
Receitas de Capital (IV)	59.688.734	60.927.788	62.148.043
Operações de Crédito (V)	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Alienação de Bens (VI)	0	0	0
Transferências de Capital	52.688.734	53.927.788	55.148.043
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receita Primária de Capital (VII) = (IV - V - VI)	52.688.734	53.927.788	55.148.043
Deduções das Transferências Correntes (VIII)	24.511.711	25.835.343	27.230.452
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III) + (VII) - (VIII)	407.947.632	429.590.320	452.278.205
DESPESAS	2018	2019	2020
Despesa Correntes (IX)	377.725.139	395.718.158	414.678.093
Pessoal e Encargos Sociais	221.182.602	231.903.524	243.078.469
Juros e Encargos da Dívida (X)	500.000	527.000	555.458
Outras Despesas Correntes	156.042.537	163.287.634	171.044.166
Despesa Primária Corrente (XI) = (IX - X)	377.225.139	395.191.158	414.122.635
Despesa de Capital	44.809.408	47.743.116	50.781.245
Investimentos	35.309.408	37.216.116	39.225.787
Inversões Financeiras	500.000	527.000	555.458
Amortização da Dívida (XII)	9.000.000	10.000.000	11.000.000
Despesa Primária de Capital (XIII)	35.809.408	37.743.116	39.781.245
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contingência (XV)	6.000.000	6.500.000	7.000.000
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (XI + XIII)	413.034.547	432.934.274	453.903.880
RESULTADO PRIMÁRIO (III - XVI)	-5.086.916	-3.343.954	-1.625.674



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
2018

LRF art. 4º. § 1º

Especificação	2018	2019	2020
Divida Pública Consolidada	50.000.000	45.000.000	40.000.000
Divida Mobiliária	0	0	0
Outras Dividas	50.000.000	45.000.000	40.000.000
Deduções	9.518.339	9.374.446	8.330.041
Ativo Disponível	16.468.670	17.374.446	18.330.041
Haveres Financeiros	8.907.018	9.000.000	9.000.000
(-) Restos a pagar Processados	15.857.349	17.000.000	19.000.000
Divida Consolidada Líquida	40.481.661	35.625.554	31.669.959
Receita privatizações	0	0	0
(-) Pavissos Reconhecidos	0	0	0
Divida Fiscal Líquida	40.481.661	35.625.554	31.669.959
Resultado Nominal	40.481.661	-4.856.108	-3.955.595

7



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	383.872.481	0,0443	330.639.675	0,0382	-53.232.806	-161,00%
Receitas Primárias (I)	354.910.927	0,0410	326.436.749	0,0377	-28.474.178	-87,23%
Despesa Total	383.872.481	0,0443	343.551.834	0,0397	-40.320.647	-117,36%
Despesas Primárias (II)	371.549.452	0,0429	341.405.596	0,0394	-30.143.856	-88,29%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-16.638.525	- 0,0019	-14.968.847	-0,0017	1.669.678	-111,54%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2015

ESPECIFICAÇÕES	2016
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,55
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	866.222.000.000

Nota:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2018, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	375.568.670	383.872.481	2.21	393.713.501	2.56	428.534.546.55	8.84	449.961.274	5.00	472.459.338	356.327.011.39
Receitas Primárias (I)	349.498.670	354.910.927	1.55	376.748.226	6.15	407.947.631.73	8.28	429.590.320	5.31	452.278.205	5.28
Despesa Total	375.568.670	383.872.481	2.21	393.713.501	2.56	428.534.547.40	8.84	449.961.274	5.00	472.459.338	5.00
Despesas Primárias (II)	367.358.670	371.549.452	1.14	380.766.190	2.48	413.034.547.40	8.47	432.934.274	4.82	453.903.880	4.84
Resultado Primário (III) = (I - II)	-17.860.000	-16.638.525	-6.84	-4.017.964	-75.85	5.086.915.67	26.60	-3.343.954	-34.26	-1.625.674	-51.38
Resultado Nominal	-8.300.000	-		-5.394.413		40.481.661.32	-850.44	-4.856.108	-112.00	-3.955.595	-18.54
Dívida Pública Consolidada	11.200.000	-		4.123.926		50.000.000,00	1.112.44	45.000.000	-10,00	40.000.000	-11.11
Dívida Consolidada Líquida	520.000	-		-5.394.413		40.481.661.32	-850.44	35.625.554	-12,00	31.669.959	-11,10

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	415.641.847	408.018.060	-1.83	393.713.501	-3.51	449.961.274	14.29	472.459.338	5.00	495.609.845	4.90
Receitas Primárias (I)	386.790.178	377.234.824	-2.47	376.748.226	-0.13	428.345.013	13.70	451.069.836	5.31	474.439.838	5.18
Despesa Total	415.641.847	408.018.060	-1.83	393.713.501	-3.51	449.961.275	14.29	472.459.338	5.00	495.609.845	4.90
Despesas Primárias (II)	406.555.840	394.919.913	-2.86	380.766.190	-3.58	433.686.275	13.90	454.580.988	4.82	476.145.170	4.74
Resultado Primário (III) = (I - II)	-19.765.662	-17.685.088	-10.53	-4.017.964	-77.28	-5.341.261	32.93	-3.511.152	-34.26	-1.705.332	-51.43
Resultado Nominal	-9.185.610	#VALOR!	#VALOR!	-5.394.413	#VALOR!	42.505.744	-887.96	-5.098.913	-112.00	-4.149.419	-18.62
Dívida Pública Consolidada	12.395.040	#VALOR!	#VALOR!	4.123.926	#VALOR!	52.500.000	1.173.06	47.250.000	-10,00	41.960.000	-11,20
Dívida Consolidada Líquida	575.484	#VALOR!	#VALOR!	-5.394.413	#VALOR!	42.505.744	-887.96	37.406.831	-12,00	33.221.787	-11,19

FONTE: Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento



Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,1067	1,0629		1,05	1,05	1,049

2015 Valor corrente X 1,1067 **2016** Valor corrente X 1,0629 **2017** Valor corrente **2018** Valor corrente / 1,05 **2019** Valor corrente / 1,05 **2020** Valor corrente / 1,0490

Nota:
O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas, dando cumprimento, portanto, ao estabelecido no artigo art. 4º, §2º, inciso II da LRF.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4º, §2º.

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-40.517.309		-40.517.309		-40.517.309	
Reservas						
Resultado Acumulado	-45.244.586	100,00%	-99.395.832	100,00%	-41.253.982	100,00%
TOTAL	-85.761.895	100,00%	-139.913.141	100,00%	-81.771.291	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	-152.681.126		-152.681.126,2		-152.681.126	
Reservas						
Resultado Acumulado	-76.642.316	100,00%	-76.992.493	100,00%	1.166.051	100,00%
TOTAL	-229.323.443	100,00%	-229.673.619	100,00%	-151.515.075	100,00%

FONTE: Balanço Patrimonial de 2013, 2014 e 2015 da Prefeitura Municipal de Parnaíba e do IPMT e LDO 2014.

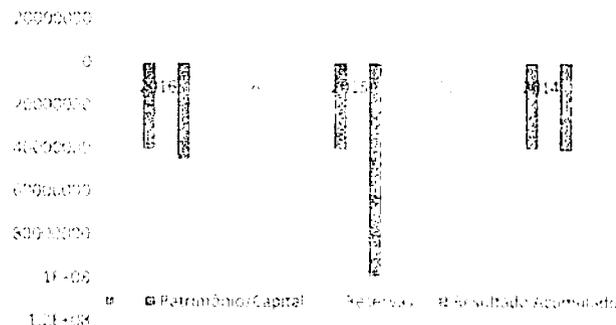
Nota:

Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.

Observa-se redução do montante do Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido do município no exercício orçamentário de 2013 em relação aos anos anteriores.

2

Título do Gráfico





MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

DEMONSTRATIVO 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1.00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	SEM MOVIMENTO		
Alienação de Bens Imóveis			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	SEM MOVIMENTO		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2016 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2015 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2014 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanço patrimonial 2011, 2012 e 2013



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

DEMONSTRATIVO 6 - (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	360.632,56	6.711.326,87	7.165.919,86
RECEITAS CORRENTES	360.632,56	6.711.326,87	7.165.919,86
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil		4.319.161,70	4.271.864,20
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	360.632,56	2.354.465,73	2.894.055,66
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		37.699,44	0,00
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.224.008,17	11.016.766,05	8.055.143,76
RECEITAS CORRENTES	18.224.008,17		
Receita de Contribuições	4.460.084,73		
Patronal			
Pessoal Civil	9.130.331,40	11.016.766,05	8.055.143,76
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos	4.147.166,71		
Receita Patrimonial	433.616,36		
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	52.808,97		
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	18.584.640,73	17.728.092,92	15.221.063,62

2

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	303.039,89	9.400.519,00	12.093.913,02
ADMINISTRAÇÃO	303.039,89	1.258.770,09	1.147.770,41
Despesas Correntes	303.039,89	1.075.859,17	1.133.212,42
Despesas de Capital		182.910,92	14.557,99
PREVIDÊNCIA	0,00	8.141.748,91	10.946.142,61
Pessoal Civil		8.141.748,91	10.946.142,61
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	7.396.418,48	136.056,13	235.879,89
ADMINISTRAÇÃO	7.396.418,48	136.056,13	235.879,89
Despesas Correntes	7.396.418,48	136.056,13	235.879,89
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	7.699.458,37	9.536.575,13	12.329.792,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.885.182,36	8.191.517,79	2.891.270,71
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: IPMT



2



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2018

DEMONSTRATIVO 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2015	15.221.063,62	12.329.792,91	2.891.270,71	23.145.427,02
2016	22.234.171,64	12.042.374,55	10.191.797,09	33.337.224,11
2017	22.953.685,49	18.175.876,02	4.777.809,47	38.115.033,58
2018	25.403.557,85	22.712.357,42	2.691.200,43	40.806.234,01
2019	28.344.482,65	24.669.550,03	3.674.932,62	44.481.166,63
2020	31.312.583,14	26.426.495,33	4.886.087,81	49.367.254,44
2021	34.356.681,47	27.769.977,08	6.586.704,39	55.953.958,82
2022	37.498.887,11	29.272.535,37	8.226.351,74	64.180.310,57
2023	40.739.053,47	30.653.402,23	10.085.651,24	74.265.961,81
2024	44.074.221,37	32.199.840,21	11.874.381,16	86.140.342,97
2025	47.502.332,37	34.054.313,51	13.448.018,86	99.588.361,83
2026	51.074.047,07	35.025.016,74	16.049.030,33	115.637.392,15
2027	54.774.382,73	36.360.471,01	18.413.911,72	134.051.303,87
2028	58.656.523,76	37.315.037,39	21.341.486,37	155.392.790,24
2029	62.708.076,78	38.042.378,93	24.665.697,85	180.058.488,09
2030	66.939.284,57	39.120.241,68	27.819.042,89	207.877.530,99
2031	71.451.248,78	39.755.696,60	31.695.552,18	239.573.083,16
2032	72.899.754,71	40.663.807,05	32.235.947,66	271.809.030,83
2033	71.596.405,04	41.297.267,39	30.299.137,65	302.108.168,47
2034	73.617.586,12	41.942.160,63	31.675.425,49	333.783.593,96
2035	75.711.980,05	42.595.964,12	33.116.015,93	366.899.609,89
2036	77.921.268,77	43.148.211,01	34.773.057,76	401.672.667,65
2037	80.201.339,38	43.343.556,51	36.857.782,87	438.530.450,52

2

2038	82.621.472,09	43.852.713,80	38.768.758,29	477.299.208,81
2039	85.135.506,79	44.179.969,37	40.955.537,42	518.254.746,23
2040	87.747.204,94	44.623.723,80	43.123.481,14	561.378.227,37
2041	90.446.634,20	45.149.876,45	45.296.757,75	606.674.985,12
2042	93.338.202,11	46.154.319,51	47.183.882,60	653.858.867,72
2043	96.354.723,97	47.340.273,77	9.014.450,20	662.873.317,92
2044	96.943.708,36	48.170.942,77	8.772.765,59	671.646.083,51
2045	97.508.129,87	48.418.183,10	9.089.946,77	680.736.030,28
2046	98.113.497,98	48.926.170,38	9.187.327,60	689.923.357,88
2047	98.683.074,61	49.006.843,26	9.676.231,35	699.599.589,23
2048	99.316.956,93	49.502.877,25	9.814.079,68	709.413.668,91
2049	99.918.426,59	49.754.734,69	10.163.691,90	719.577.360,81
2050	100.575.061,28	50.028.170,70	10.546.890,58	730.124.251,38
2051	101.220.436,31	50.206.505,35	11.013.930,96	741.138.182,34
2052	101.873.209,39	50.238.202,55	11.635.006,84	752.773.189,18
2053	102.548.430,57	50.007.749,53	12.540.681,04	765.313.870,22
2054	103.286.615,30	49.701.939,66	13.584.675,64	778.898.545,87
2055	104.105.099,97	49.594.488,15	14.510.611,82	793.409.157,69
2056	104.930.235,32	49.218.695,13	15.711.540,19	809.120.697,88
2057	105.863.742,69	48.987.235,45	16.876.507,24	825.997.205,13
2058	106.846.135,36	48.761.410,93	18.084.724,43	844.081.929,56
2059	107.901.261,77	48.554.839,46	19.346.422,31	863.428.351,87
2060	109.011.855,53	48.165.638,87	20.846.216,66	884.274.568,53
2061	110.202.635,61	47.608.394,59	22.594.241,02	906.868.809,56
2062	111.506.631,42	47.020.052,97	24.486.578,45	931.355.388,00
2063	112.904.736,86	46.250.277,33	26.654.459,53	958.009.847,53
2064	114.448.954,66	45.538.375,63	28.910.579,03	986.920.426,56
2065	116.119.781,25	44.759.600,14	31.360.181,11	1.018.280.607,67
2066	117.948.027,34	44.007.205,09	33.940.822,25	1.052.221.429,92
2067	119.932.648,43	43.367.011,60	36.565.636,83	1.088.787.066,75
2068	122.059.356,22	42.666.793,43	39.392.562,79	1.128.179.629,54
2069	124.345.636,80	41.968.966,49	42.376.670,31	1.170.556.299,85
2070	126.823.479,30	41.344.674,29	45.478.805,01	1.216.035.104,86
2071	129.459.331,53	40.618.503,66	48.840.827,87	1.264.875.932,73
2072	132.334.231,52	39.976.570,63	52.357.660,89	1.317.233.593,62

4

2073	95.398.978,06	39.251.521,57	56.147.456,49	1.373.381.050,11
2074	98.705.036,87	38.515.800,19	60.189.236,68	1.433.570.286,78
2075	102.249.160,67	37.685.950,60	64.563.210,07	1.498.133.496,85
2076	106.060.332,27	36.910.015,24	69.150.317,03	1.567.283.813,88
2077	110.129.218,93	36.155.505,23	73.973.713,70	1.641.257.527,57
2078	114.516.329,38	35.500.007,79	79.016.321,59	1.720.273.849,16
2079	119.180.856,20	34.771.268,13	84.409.588,07	1.804.683.437,24
2080	124.195.141,88	34.146.275,06	90.048.866,82	1.894.732.304,06
2081	129.537.100,66	33.480.076,80	96.057.023,86	1.990.789.327,93
2082	135.251.290,80	32.872.671,33	102.378.619,47	2.093.167.947,40
2083	141.316.115,55	32.213.053,43	109.103.062,12	2.202.271.009,52
2084	147.818.816,08	31.686.869,08	116.131.947,00	2.318.402.956,51
2085	154.711.760,41	31.096.877,01	123.614.883,40	2.442.017.839,91
2086	162.057.770,35	30.536.175,11	131.521.595,24	2.573.539.435,15
2087	169.886.872,86	29.976.646,78	139.910.226,08	2.713.449.661,23
2088	178.239.832,45	29.493.077,63	148.746.754,82	2.862.196.416,05
2089	187.098.594,71	29.006.000,49	158.092.594,22	3.020.289.010,26
2090	196.547.422,15	28.585.014,44	167.962.407,71	3.188.251.417,97

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016





MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

TRIBUTO	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2018	2019	2020	
Imóveis com Valor Venal do Imóvel >10.000,00 - SINAPI.	Isenção de IPTU	55.000	57.750	60.349	Vide Nota
Servidor municipal	Isenção de IPTU	58.740	61.677	64.452	
	Isenção de IPTU	1.100	1.155	1.207	
Demais Beneficiários	Isenção de ISS	1.210	1.271	1.328	
				-	
TOTAL		116.050	121.853	127.336	

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

Nota:

Os valores da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2015 foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2014 e os valores projetados para 2015 a 2017 foram obtidos com a projeção do índice do IPCA-E

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.

~



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	4.500.000
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	900.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.600.000
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.600.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.950.000
Novas DOCC	2.950.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	650.000

Nota:

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município

2



Timon

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 06.115.307/001/14

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa Descrição

1001 PROGRAMA GERIR, ADMINISTRAR E GOVERNAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIIPAL DE TIMON - IPMT							1	42.000,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		1111	Ampliação e Reforma da Sede do IPMT						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIIPAL DE TIMON - IPMT							3	15.750,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		1112	Implantação do Site do IPMT						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIIPAL DE TIMON - IPMT							1	36.750,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		1112	Implantação do Site do IPMT						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	12	147.000,00
022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2150	Manutenção do IPMT		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	1	2.068.500,00
022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2150	Manutenção do IPMT		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	1	14.700.000,00
022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2151	Manutenção da Previdência Social de Intivos e Pensionistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0007	SAAE	5	210.000,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
2140	Manutenção do SAAE		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0007	SAAE						1	4.851.000,00
	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE						
		2140	Manutenção do SAAE					
			17	Saneamento				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						50	1.680.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2105	Manutenção da Sec.de Educação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	14.337.750,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2105	Manutenção da Sec.de Educação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES						5	31.500,00
	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES						
		2001	Manutenção da SEMDES					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES						1	4.977.000,00
	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES						
		2001	Manutenção da SEMDES					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0010	GABINETE DO PREFEITO-GP						1	105.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO - GP						
		1002	Aquisição de Veiculo para o Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0010	GABINETE DO PREFEITO-GP						1	31.500,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO - GP						
		2026	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0010	GABINETE DO PREFEITO-GP						1	4.793.250,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO - GP						
		2026	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

4



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0010	GABINETE DO PREFEITO-GP					1	5.250,00
	020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECON					
		2029	Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação				
			04	Administração			
				131	Comunicação Social		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0010	GABINETE DO PREFEITO-GP					1	1.569.750,00
	020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECON					
		2029	Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação				
			04	Administração			
				131	Comunicação Social		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0010	GABINETE DO PREFEITO-GP					1	231.000,00
	020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECON					
		2174	Realização de Festividades Cívicas e Solenes				
			04	Administração			
				131	Comunicação Social		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0011	PROCURADORIA GERAL-PGM					1	105.000,00
	020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
		1006	Construção da Sede da Procuradoria				
			03	Essencial à Justiça			
				061	Ação Judiciária		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0011	PROCURADORIA GERAL-PGM					1	105.000,00
	020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
		2024	Manutenção da Procuradoria				
			03	Essencial à Justiça			
				061	Ação Judiciária		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0011	PROCURADORIA GERAL-PGM					1	1.502.550,00
	020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
		2024	Manutenção da Procuradoria				
			03	Essencial à Justiça			
				061	Ação Judiciária		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0011	PROCURADORIA GERAL-PGM					1	2.730.000,00
	020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
		2031	Atendimento de Sentenças Judiciais				
			03	Essencial à Justiça			
				061	Ação Judiciária		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0012	CONTROLADORIA GERAL -CGM					1	36.750,00
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM					
		2032	Manutenção da Controladoria Geral				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL

7



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0012	CONTROLADORIA GERAL -CGM					1	1.083.600,00	
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
		2032	Manutenção da Controladoria Geral					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPAN					1	598.500,00	
	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN						
		1012	Elaboração de Planos e Projetos					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPAN					1	131.250,00	
	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN						
		1014	Apoio à Regularização Fundiaria					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPAN					1	31.500,00	
	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN						
		2043	Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

W



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPAN						1	2.051.458,50
	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN						
		2043	Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPAN						1	5.250.000,00
	029099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
		9999	Reserva de Contigência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							9	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<hr/>								
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH						5	105.000,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH						
		2088	Manutenção da Sec. de Habitação					
			16	Habitação				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH						1	1.551.900,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH						
		2088	Manutenção da Sec. de Habitação					
			16	Habitação				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

IV



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH					1	131.250,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH					
		2090	Manut. do Fundo Municipal de Habitação				
			16	Habitação			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH					3	36.750,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH					
		2090	Manut. do Fundo Municipal de Habitação				
			16	Habitação			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO					2	5.250,00
	021303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO					
		2067	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito				
			26	Transporte			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO					1	73.500,00
	021303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO					
		2067	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito				
			26	Transporte			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0017	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG						1	23.100,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG						
		2035	Realização de Concurso Público					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0017	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG						1	115.500,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG						
		2036	Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0017	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG						1	12.583.200,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG						
		2036	Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0017	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG						1	808.500,00
	020602	COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL						
		2039	Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

 2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0017	SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG					1	10.500,00	
	020602	COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL						
		2039	Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU					1	4.725.000,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF						
		1011	Parcelamento de Dívidas Diversas					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU					1	1.050.000,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF						
		1130	Construção de Anexo para a Secretaria de Finanças					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU					1	7.729.050,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF						
		2040	Manutenção da Sec.Munic. de Finanças					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

7



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU					1	220.500,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF						
		2040	Manutenção da Sec.Munic. de Finanças					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU					1	23.100,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF						
		2041	Manutenção do Departamento de Contabilidade					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					1	1.344.000,00	
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		2081	Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					5	136.500,00	
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		2081	Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					1	21.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
2083	Manutenção do Fundo Munic.de Desenvol. Agropecuário						
04	Administração						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					7	84.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
2071	Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer						
27	Desporto e Lazer						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	1.611.750,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
2071	Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer						
27	Desporto e Lazer						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	2.850.750,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
2053	Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura						
04	Administração						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	52.500,00	
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		2053	Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	630.000,00	
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP						
		1044	Ampliação da Rede de Iluminação Pública					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	157.500,00	
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP						
		1044	Ampliação da Rede de Iluminação Pública					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	126.000,00	
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP						
		2055	Manutenção do Departamento de Iluminação Pública					
			25	Energia				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH						1	1.109.850,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP						
		2055	Manutenção do Departamento de Iluminação Pública					
		25	Energia					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH						1	210.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP						
		2056	Manutenção da Rede de Iluminação Pública					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH						1	4.940.250,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP						
		2056	Manutenção da Rede de Iluminação Pública					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0025	GABINETE DO VICE-PREFEITO-GV						1	467.250,00
	020201	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV						
		2030	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

7



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0025	GABINETE DO VICE-PREFEITO-GV						1	10.500,00
	020201	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV						
		2030	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						2	10.500,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2138	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1	47.250,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2138	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCAO						3	8.400,00
	022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO						
		2160	Manutenção da Fundação João Emilio Falcão					
			13	Cultura				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCAO						1	151.200,00
	022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO						
		2160	Manutenção da Fundação João Emilio Falcão					
			13	Cultura				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP						1	2.604.000,00
	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP						
		2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública					
			06	Segurança Pública				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP						3	26.250,00
	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP						
		2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública					
			06	Segurança Pública				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP						2	5.250,00
	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP						
		2064	Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

11



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					1	27.300,00	
	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP						
		2064	Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					2	4.200,00	
	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP						
		2065	Manutenção do Terminal Rodoviário					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					1	19.500,00	
	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP						
		2065	Manutenção do Terminal Rodoviário					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					15	136.500,00	
	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
		2066	Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS					
			26	Transporte				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

✓



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP							1	310.800,00
	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS							
		2066	Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS						
			26	Transporte					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP							2	367.500,00
	021304	GUARDA MUNICIPAL - GM							
		2068	Manutenção da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP							1	52.500,00
	021304	GUARDA MUNICIPAL - GM							
		2068	Manutenção da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP							1	17.850,00
	021304	GUARDA MUNICIPAL - GM							
		2176	Instalação e Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Timon						
			06	Segurança Pública					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP						1	26.250,00
	021304	GUARDA MUNICIPAL - GM						
		2176	Instalação e Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Timon					
		06	Segurança Pública					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA						1	702.450,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA						
		2135	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA						3	257.250,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA						
		2135	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST						1	1.225.350,00
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	68.250,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2045 Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					1	42.000,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
	1131 Implantação do Programa PROCON na Escola						
	14 Direitos da Cidadania						
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					1	71.650,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
	2057 Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON						
	14 Direitos da Cidadania						
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					3	38.000,00
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
	2057 Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON						
	14 Direitos da Cidadania						
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					1	73.500,00	
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
		2058	Manut. da Coord Munic. Defesa dos Dir.da Munher-COMDIM					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					3	15.750,00	
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
		2058	Manut. da Coord Munic. Defesa dos Dir.da Munher-COMDIM					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					12	21.000,00	
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
		2059	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania					
			14	Direitos da Cidadania				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					1	1.165.500,00	
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
		2059	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania					
			14	Direitos da Cidadania				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

74



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0043	SEC. MUN. DE GOVERNO-SEMGOV						1	52.500,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV						
		2034	Mantenção da Secretaria de Governo					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0043	SEC. MUN. DE GOVERNO-SEMGOV						1	363.300,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV						
		2034	Mantenção da Secretaria de Governo					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						1	21.120.750,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2112	Manutenção e Administração do FMS					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						20	735.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2112	Manutenção e Administração do FMS					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

W



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI							1	84.000,00
	022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI							
		1109	Implantação de Data Center						
			19	Ciência e Tecnologia					
				126	Tecnologia da Informação				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI							1	21.000,00
	022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI							
		1109	Implantação de Data Center						
			19	Ciência e Tecnologia					
				126	Tecnologia da Informação				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI							1	105.000,00
	022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI							
		1110	Implatção do Projeto Incubadora de Empresa						
			19	Ciência e Tecnologia					
				126	Tecnologia da Informação				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI							1	68.250,00
	022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI							
		1110	Implatção do Projeto Incubadora de Empresa						
			19	Ciência e Tecnologia					
				126	Tecnologia da Informação				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

7



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI						1	609.000,00
	022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI						
		2146	Manutenção da ATI					
			19	Ciência e Tecnologia				
				126	Tecnologia da Informação			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI						3	63.000,00
	022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI						
		2146	Manutenção da ATI					
			19	Ciência e Tecnologia				
				126	Tecnologia da Informação			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI						1	194.250,00
	022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI						
		2147	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas					
			19	Ciência e Tecnologia				
				126	Tecnologia da Informação			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0047	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS						1	31.500,00
	022601	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT						
		2167	Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT					
			04	Administração				
				130	Administração de Concessões			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0047	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS					1	720.300,00
	022601	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT					
		2167	Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT				
			04	Administração			
				130	Administração de Concessões		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0048	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA					1	15.750,00
	020302	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL					
		2170	Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuradoria Geral				
			04	Administração			
				091	Defesa da Ordem Jurídica		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0048	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA					1	42.000,00
	020302	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL					
		2170	Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuradoria Geral				
			04	Administração			
				091	Defesa da Ordem Jurídica		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 138.124.108,50

W



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa	Descrição	Meta	Valor
1003	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Ações			
0017	SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG	1	157.500,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG		
	1008 Aquisição de Imóveis para o Patrimônio Municipal		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	1	63.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
	2042 Capacitação de Funcionários		
	04 Administração		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			220.500,00

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa Descrição

1008 AÇÕES LEGISLATIVAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							1	31.500,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		1004	Aquisição de Veiculo para a Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL							1	380.100,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		2025	Manutenção da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL							1	8.930.250,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		2025	Manutenção da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0002	CAMARA MUNICIPAL						1	1.050,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON						
		2175	Manutenção da FUNDACAN					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0002	CAMARA MUNICIPAL						1	2.100,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON						
		2175	Manutenção da FUNDACAN					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 9.345.000,00

tr



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa Descrição

1009 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB							15	6.300.000,00
	021702	FUNDEB							
		1083	Construção e Reforma de Escolas Municipais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					9	FUNDEB			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	609 000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
		1009	Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor						
			12	Educação					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							5	309.750,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
		2107	Manutenção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz						
			12	Educação					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	315.000,00	
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2107	Manutenção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz					
			12	Educação				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES					1	189.000,00	
	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES						
		2003	Concessão de Subvenções Sociais					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH					4	8.400,00	
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH						
		1072	Aquisição de Softwares					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH					1	63.000,00	
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH						
		1072	Aquisição de Softwares					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH					1	178.500,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH						
1073	Revisão do Plano de Habitação						
16	Habitação						
482	Habitação Urbana						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH					1	8.400,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH						
1074	Criação da Companhia Habitacional de Timon						
16	Habitação						
482	Habitação Urbana						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH					100	840.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH						
2089	Construção de Casas Populares						
16	Habitação						
482	Habitação Urbana						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH					3	15.750,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH						
2091	Manut. de Banco Dados Unific. Familias Benef. Prog. Habitação						
16	Habitação						
482	Habitação Urbana						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH					1	36.750,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH					
		2091	Manut. de Banco Dados Unific. Familias Benef. Prog. Habitação				
			16	Habitação			
				482	Habitação Urbana		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					1	157.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
		1065	Const.de Galpão para Arm.e Comerc.de Prod.da Agric. Familiar				
			04	Administração			
				605	Abastecimento		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					1	210.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
		1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agrícolas				
			20	Agricultura			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					1	52.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
		1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agrícolas				
			20	Agricultura			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES

W



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	26.250,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
2082	Apoio a Exposições e Feiras							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	78.750,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
2082	Apoio a Exposições e Feiras							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ						1	120.750,00
021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
1056	Implant.do Prog. Estação Digital da Juventude							
27	Desporto e Lazer							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ						2	10.500,00
021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
2072	Manutenção da Coordenadoria Municipal da Juventude							
27	Desporto e Lazer							
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

7



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	63.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
2072	Manutenção da Coordenadoria Municipal da Juventude						
27	Desporto e Lazer						
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	262.500,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
1024	Construção do Novo Terminal Rodoviário						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					3	472.500,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
1042	Recuperação de Praças Esportivas						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					5	1.470.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
1043	Construção e Recuperação de Campos de Futebol						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

21



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					1	63.000,00	
	022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU						
		1104	Ref.e Ampl. da Superint.de Limp.Pública e Urban.de Timon					
			15	Urbanismo				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					1	105.000,00	
	022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU						
		1104	Ref.e Ampl. da Superint.de Limp.Pública e Urban.de Timon					
			15	Urbanismo				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					1	262.500,00	
	022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU						
		1105	Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					2	341.250,00	
	022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU						
		1105	Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					5	42.000,00	
	022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU						
		2141	Manutenção da SLU					
			15	Urbanismo				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					1	3.034.500,00	
	022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU						
		2141	Manutenção da SLU					
			15	Urbanismo				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 15.646.050,00

 N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa Descrição

1010 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB							1	21.000,00
	021702	FUNDEB							
		2169	Manutenção do Conselho do FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					9	FUNDEB			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							3	5.250,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
		2106	Manutenção do Conselho de Educação						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	31.500,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
		2106	Manutenção do Conselho de Educação						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES					1	18.900,00	
	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES						
		2002	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES					1	14.700,00	
	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES						
		2171	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0012	CONTROLADORIA GERAL -CGM					1	57.750,00	
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
		2033	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0012	CONTROLADORIA GERAL -CGM					1	15.750,00	
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
		2033	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

h



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	5.250,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		1055	Realização da Conferência Municipal da Juventude					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	15.750,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		1058	Implantação de Políticas Púb.de Combate a Violência Juvenil					
			27	Desporto e Lazer				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	15.750,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		1059	Construção do Centro de Iniciação de Esporte					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	3.780.000,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		1059	Construção do Centro de Iniciação de Esporte					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	8.400,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		2070	Manutenção do Conselho da Juventude					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	4.200,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		2073	Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					1	4.200,00	
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2139	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					1	2.100,00	
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2139	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC						1	5.250,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		2153	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP						1	6.300,00
	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP						
		2062	Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública					
			06	Segurança Pública				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST						1	36.750,00
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		1023	Criação de Cons. Desenv. Economico de Timon					
			04	Administração				
				125	Normatização e Fiscalização			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC						1	334.446,00
	021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2018	Manutenção do Conselho Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

 N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC					1	21.000,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2018	Manutenção do Conselho Tutelar						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC					1	39.900,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2020	Manutenção do CMDCA						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					1	24.150,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
2006	Fortalecimento do Controle Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
3	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					1	2.100,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
1045	Implantação da Ouvidoria						
14	Direitos da Cidadania						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					1	4.200,00	
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
		1045	Implantação da Ouvidoria					
			14	Direitos da Cidadania				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					1	16.275,00	
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
		1050	Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					1	6.300,00	
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2173	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:							4.497.171,00	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa	Descrição
1011	CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÃO DE ESTILO DE VIDA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC							1	42.000,00
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC							
		1046	Instalação do Núcleo de Conciliação						
			14	Direitos da Cidadania					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC							1	15.750,00
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC							
		1046	Instalação do Núcleo de Conciliação						
			14	Direitos da Cidadania					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 57.750,00

X



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa Descrição

1012 AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR							1	21.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1063	Implantação do Serviço de Inspeção						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR							4	52.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1063	Implantação do Serviço de Inspeção						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ							1	105.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2074	Promoção de Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	15.750,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		2075	Promoção de Equipes e Atletas Desportistas					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	157.500,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		2076	Realização de Eventos Esportivos					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					3	5.250,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		2077	Manutenção de Projetos Esportivos					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	78.750,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		2077	Manutenção de Projetos Esportivos					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								

M



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	105.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
2078	Manutenção do Projeto Atleta do Futuro						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					3	15.750,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
2080	Manutenção de Espços Esportivos						
27	Desporto e Lazer						
813	Lazer						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	78.750,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
2080	Manutenção de Espços Esportivos						
27	Desporto e Lazer						
813	Lazer						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					7	2.100.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1084	Const., Ampl. e Recup.de Unidades de Saúde						
10	Saúde						
451	Infra-Estrutura Urbana						
10	SAÚDE						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						1	1.470.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1086	Construção de UBS					
			10	Saúde				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					5	CONVÊNCIOS COM A UNIÃO		
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						1	52.500,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1089	Polo de Academia de Saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						1	3.717.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2113	Manutenção do PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						1	105.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2113	Manutenção do PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					10	SAÚDE		
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								

31



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	1.428.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2113	Manutenção do PACS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	3.967.950,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2114	Manutenção do PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	525.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2114	Manutenção do PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	955.500,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2114	Manutenção do PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

 24



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	63.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2115	Manutenção do PSB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAÚDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	2.037.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2115	Manutenção do PSB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAÚDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	735.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2116	Manutenção do Prog. de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	1.260.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2116	Manutenção do Prog. de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAÚDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									

X



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	126.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2117	Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								3	105.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2118	Manutenção do PAB - Fixo							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	4.651.500,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2118	Manutenção do PAB - Fixo							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	437.850,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2119	Manutenção do NASF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark, possibly the number 7.



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	118.650,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2119	Manutenção do NASF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAÚDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							15	840.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	17.356.500,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	210.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2121	Manutenção do CEO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	21.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				10	SAÚDE					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
.....										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	2.184.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				10	SAÚDE					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
.....										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	2.625.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2127	Manutenção do SAMU							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
.....										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	105.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2127	Manutenção do SAMU							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				10	SAÚDE					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
.....										

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	1.144.500,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2127	Manutenção do SAMU							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	4.200.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2128	Manute do Fundo de Ações Estrategica e Compensação - FAEC SIA							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	1.680.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2129	Manutenção do Farmácia Básica							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1	220.500,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2130	Manutenção da Farmácia Popular do Brasil							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					10	SAÚDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										

h



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	63.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2131	Manutenção da Vigilância Sanitaria						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitaria				
					10	SAÚDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	525.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2131	Manutenção da Vigilância Sanitaria						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitaria				
					10	SAÚDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	105.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2132	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional						
			10	Saúde					
				306	Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							1	210.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2134	Manut. da Vigilancia Epidemiologica e Ambiental						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					1	63.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2134	Manut. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					10	SAÚDE	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					1	1.461.600,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2134	Manut. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					10	SAÚDE	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
Total Geral do Programa:							57.504.300,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa Descrição

1013 EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA A PAZ

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES							1	36.750,00
	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES							
		2004	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional						
			08	Assistência Social					
				306	Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ							1	42.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		1060	Implatação do Bolsa Atleta						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ							1	79.800,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2079	Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal						
			14	Direitos da Cidadania					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC					3	21.000,00
	021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2021	Manutenção da Casa de Guarumã				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC					1	268.695,00
	021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2021	Manutenção da Casa de Guarumã				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC					1	52.500,00
	021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2022	Manutenção do FMDCA				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC					1	89.670,00
	021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2023	Projeto Rompendo o Silêncio: Diga não ao Mal				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC						1	136.500,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
2023	Projeto Rompendo o Silêncio: Diga não ao Mal							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
3	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	195.510,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
1099	Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
3	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	262.500,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
1100	Contrução de CRAS/CREAS/ demais unidades assistenciais							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
3	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	52.500,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
1120	Projeto QUALIFICA SEMDES							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
3	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS							3	10.500,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
		2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS							1	120.750,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
		2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS							1	26.250,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
		2010	Manutenção do Programa BPC na Escola						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS							1	10.500,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
		2011	Manutenção do FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									

 N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	99.750,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2011	Manutenção do FMAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	178.500,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2012	Manutenção do PETI					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	627.900,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	252.000,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
						81	Recursos de Convenios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								

7



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	686.700,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	183.750,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2015	Benefícios Eventuais					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	35.700,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2015	Benefícios Eventuais					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					2	CONVÊNIO COM O ESTADO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS						1	831.600,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								

Y



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					5	31.500,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
		2017	Manutenção do Bolsa Familia				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					1	954.817,50
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
		2017	Manutenção do Bolsa Familia				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					1	1.241.100,00
	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
		2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					1	15.750,00
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC					
		2061	Manutenção de Abrigos				
			14	Direitos da Cidadania			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							

74



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC					1	42.000,00	
	021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC						
		2061	Manutenção de Abrigos					
			14	Direitos da Cidadania				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC					1	21.000,00	
	021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
		2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC					1	94.500,00	
	021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
		2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:							6.701.992,50	

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa	Descrição								Meta	Valor
1014	EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA									
Ações										
0003	FUNDEB								20	3.150.000,00
	021702	FUNDEB								
		2108	Manutenção do FUNDEB							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				9	FUNDEB					
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>										
0003	FUNDEB								1	34.839.000,00
	021702	FUNDEB								
		2108	Manutenção do FUNDEB							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				9	FUNDEB					
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens				
					3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>										
0003	FUNDEB								1	57.298.500,00
	021702	FUNDEB								
		2109	Manutenção do FUNDEB - 60% Fundamental							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				9	FUNDEB					
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens				
					3	DESPESAS CORRENTES				

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0003	FUNDEB							1	5.008.500,00
	021702	FUNDEB							
		2110	Manutenção do FUNDEB - 60% Infantil						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
		9	FUNDEB						
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						
		3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>									
0003	FUNDEB							1	5.943.000,00
	021702	FUNDEB							
		2111	Manutenção do FUNDEB - 60% EJA						
		12	Educação						
		366	Educação de Jovens e Adultos						
		9	FUNDEB						
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						
		3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>									
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	3.465.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
		1075	Distribuição de Material Didático e Fardamento						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>									
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							3	735.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
		1076	Cobertura de Quadra Poliesportivas nas Escolas da Rede Munic						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		8	EDUCAÇÃO						
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>									

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					7	5.775.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
		1077	Construção de Escolas				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					8	EDUCAÇÃO	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					3	1.575.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
		1078	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					8	EDUCAÇÃO	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	2.940.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
		1079	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					8	EDUCAÇÃO	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					3	1.050.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
		1080	Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					8	EDUCAÇÃO	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							

21



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	3.150.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		1081	Construção Recuperação de Creches					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					8	EDUCAÇÃO		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	420.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		1125	Construção de Escolas Municipais em Comunidades Quilombolas					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	15.750,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2017	Manutenção do Bolsa Familia					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						3	157.500,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2092	Manutenção do Projeto Corrigir e Avançar					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	262.500,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2092	Manutenção do Projeto Corrigir e Avançar					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	1.155.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2093	Manutenção do Prog.de Ações Articuladas					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				8	EDUCAÇÃO			
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	525.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2093	Manutenção do Prog.de Ações Articuladas					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				8	EDUCAÇÃO			
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	273.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2094	Capacitação de Profissionais do Magistério					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	4.200.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2095	Manutenção do PNAE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	4.200.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2095	Manutenção do PNAE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					8	EDUCAÇÃO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	105.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2096	Manutenção do PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					8	EDUCAÇÃO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						15	945.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2097	Manutenção do QSE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					8	EDUCAÇÃO		
						13	Contribuicao do Salario-Educacao	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								

Y



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	1.155.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2097	Manutenção do QSE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					8	EDUCAÇÃO		
						13	Contribuição do Salário-Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	525.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2098	Manutenção do PROJOVEM - Formação e Capacitação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	147.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2098	Manutenção do PROJOVEM - Formação e Capacitação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					8	EDUCAÇÃO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	52.500,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2098	Manutenção do PROJOVEM - Formação e Capacitação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					8	EDUCAÇÃO		
						12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

7



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	1.008.000,00	
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2098	Manutenção do PROJOVEM - Formação e Capacitação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					8	EDUCAÇÃO		
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					3	105.000,00	
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2100	Manutenção do Projeto Acolher					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	315.000,00	
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2100	Manutenção do Projeto Acolher					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	52.500,00	
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2101	Manutenção do Programa de Inclusão Digital					
			12	Educação				
				363	Ensino Profissional			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								

H



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	157.500,00	
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2101	Manutenção do Programa de Inclusão Digital					
			12	Educação				
				363	Ensino Profissional			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	157.500,00	
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2102	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					8	EDUCAÇÃO		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	52.500,00	
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2102	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					8	EDUCAÇÃO		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	1.050.000,00	
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2103	Manutenção do PEJA					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					8	EDUCAÇÃO		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	
							3	DESPESAS CORRENTES



2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						4	21.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2104	Manutenção da Educação Especial					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	115.500,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2104	Manutenção da Educação Especial					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	31.500,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2162	Manutenção do Programa Bolsa Escola					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					8	EDUCAÇÃO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	210.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2168	Manutenção de Creches					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	630.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
		2168	Manutenção de Creches					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					8	EDUCAÇÃO		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	241.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais					
			04	Administração				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	73.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais					
			04	Administração				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	21.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1064	Capacitação nas Comunidades					
			04	Administração				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						2	5.250,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1067	Implantação de Unidades de Produção Caprino/Ovino					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	42.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1067	Implantação de Unidades de Produção Caprino/Ovino					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	21.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1068	Implantação de Unidades de Produção Avicultura Caipira					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						3	21.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1068	Implantação de Unidades de Produção Avicultura Caipira					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								

N




Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						3	52.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1069	Implantação de Campos Agrícolas Mecanizadas					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	105.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1069	Implantação de Campos Agrícolas Mecanizadas					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						2	10.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1070	Implantação de Unidade de Produção de Suínos					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	10.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1070	Implantação de Unidade de Produção de Suínos					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								

7



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	31.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1071	Implantação de Sistema de Irrigação					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						3	126.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1071	Implantação de Sistema de Irrigação					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	5.250,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		2085	Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica					
			04	Administração				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						2	5.250,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		2085	Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica					
			04	Administração				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					2	21.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
2086	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					1	31.500,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
2086	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					5	21.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
2087	Apoio a Bovinocultura						
20	Agricultura						
608	Promoção da Produção Agropecuária						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					1	21.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
2087	Apoio a Bovinocultura						
20	Agricultura						
608	Promoção da Produção Agropecuária						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	73.500,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		1057	Cursos de Qualificação Profissional de Jovens					
			27	Desporto e Lazer				
				363	Ensino Profissional			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ					1	84.000,00	
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ						
		1061	Realização dos Jogos Escolares Timonenses - JET's					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					1	10.500,00	
	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
		1051	Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica					
			26	Transporte				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					1	535.500,00	
	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
		1051	Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica					
			26	Transporte				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					1	10.500,00	
	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
		1052	Realização de Campanhas Educativas no Trânsito					
			26	Transporte				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					1	126.000,00	
	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
		1053	Capac. e Treinam. dos Guardas Munic. e Agentes de Trânsito					
			06	Segurança Pública				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					1	57.750,00	
	021304	GUARDA MUNICIPAL - GM						
		2177	Formação, Capacitação e Treinamento dos Guardas Civis Municipais					
			06	Segurança Pública				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 144.737.250,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa	Descrição
1015	CULTURA SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ							1	6.300,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2069	Manutenção do Cine Jovem						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC							1	15.750,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		1116	Instalação de Espaços Culturais Multiuso						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC							5	2.100,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		1116	Instalação de Espaços Culturais Multiuso						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

X



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC						3	42.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		2152	Manut da	FMC				
			13	Cultura				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC						1	732.900,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		2152	Manut da	FMC				
			13	Cultura				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC						2	5.250,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		2154	Manutenção	do Fundo Municipal	de Cultura			
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC						1	42.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		2154	Manutenção	do Fundo Municipal	de Cultura			
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								

24



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC					1	10.500,00	
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		2155	Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC					1	18.900,00	
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		2155	Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC					1	798.000,00	
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
		2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.673.700,00

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa Descrição

1016 MOBILIDADE URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	105.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					8	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	367.500,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					8	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	735.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					8	EDUCAÇÃO			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	1.050.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
		2099	Manutenção do PNATE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					8	EDUCAÇÃO	
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					1	420.000,00
	021701	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
		2099	Manutenção do PNATE				
			12	Educação			
				351	Ensino Fundamental		
					8	EDUCAÇÃO	
					81	Recursos de Convenios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	1.050.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA					
		1027	Prolongamento da Avenida Piauí nos Sentidos Sul e Norte				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	52.500,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA					
		1028	Instalação de Portais nas Estradas do Municipio				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH						1	525.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		1029	Arborização da Avenida Piauí					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH						1	2.310.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		1030	Terraplanagem em Vias Públicas					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH						1	4.725.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		1031	Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH						1	5.250.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH							1	105.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA							
		1039	Implantação de Abrigos no Município						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH							1	157.500,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA							
		1040	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural						
			15	Urbanismo					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH							1	197.925,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA							
		1040	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural						
			15	Urbanismo					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH							1	682.500,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA							
		1041	Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana						
			15	Urbanismo					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									

7



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	6.300.000,00	
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		2005	Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	1.050.000,00	
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		2007	Conservação de Estradas Vicinais					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP					1	493.500,00	
	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
		2028	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU					
			26	Transporte				
				785	Transporte Especiais			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 25.576.425,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa	Descrição	Meta	Valor
1017	PLANEJAMENTO URBANO		
Ações			
0007	SAAE	1	157.500,00
	022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
	1034 Edificações Públicas		
	17 Saneamento		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH	1	157.500,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA		
	1025 Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH	1	105.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA		
	1026 Construção do Matadouro Público Municipal		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	315.000,00	
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		1035	Construção e Recuperação de Praças					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					10	315.000,00	
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		1035	Construção e Recuperação de Praças					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	525.000,00	
	021101	SEC.MUNIC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		1036	Construção do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					8	105.000,00	
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
		1037	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	105.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA					
		1037	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	315.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA					
		1038	Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	315.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA					
		1038	Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					1	105.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA					
		1122	Construção de Equipamentos Comunitários Complexo Cultural				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							

at



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRAH					15	577.500,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEIMFRA						
2054	Elaboração de Planos e Projetos						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					1	31.500,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU						
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					1	52.500,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU						
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					35	367.500,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU						
2144	Limpeza de Vias Públicas						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							

N



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	1	16.233.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	2144 Limpeza de Vias Públicas		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	1	36.750,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	2145 Ampliação e Conservação de Arborização das Vias Públicas		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	3	42.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	2145 Ampliação e Conservação de Arborização das Vias Públicas		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			19.860.750,00

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa	Descrição								Meta	Valor
1018	BENS NATURAIS COMUNS									
Ações										
0007	SAAE								1	399.000,00
	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1103	Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0007	SAAE								3	420.000,00
	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		1103	Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0007	SAAE								5	525.000,00
	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
		2163	Manutenção do Sistema de Água e Esgotos							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0007	SAAE					1	262.500,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE						
2163	Manutenção do Sistema de Água e Esgotos						
17	Saneamento						
511	Saneamento Básico Rural						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:							1.606.500,00

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa	Descrição
1019	ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR							1	52.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1128	Implantação de Projetos Piscícolas de Pequeno Porte						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR							1	59.850,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1128	Implantação de Projetos Piscícolas de Pequeno Porte						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR							1	10.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1129	Implantação de Projetos Apícolas						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR					1	10.500,00	
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
		1129	Implantação de Projetos Apícolas					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	107.100,00	
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		1015	Criação do Caminho das Águas					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	36.750,00	
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		1016	Realização de Campanhas do Comércio					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	78.750,00	
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		1018	Implantar o Programa Educação Empreendedora					
			11	Trabalho				
				334	Fomento ao Trabalho			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								





Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST						1	49.350,00
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		1019	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais					
			11	Trabalho				
				334	Fomento ao Trabalho			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST						1	228.900,00
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		1020	Incubar e Auxiliar Empresas					
			11	Trabalho				
				334	Fomento ao Trabalho			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST						1	68.250,00
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		1021	Apoio à Manutenção do Polo Industrial					
			22	Indústria				
				661	Promoção Industrial			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST						1	31.500,00
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		1022	Ampliação do Programa "COMPRAS DIRETAS"					
			23	Comércio e Serviços				
				691	Promoção Comercial			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	178.500,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2044 Manutenção dos Mercados de Abastecimentos						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	372.750,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2044 Manutenção dos Mercados de Abastecimentos						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	126.000,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2046 Manutenção da CEASA						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	94.500,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2046 Manutenção da CEASA						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	409.500,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2047 Promover e Coordenar Programa de PPP						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	15.750,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2047 Promover e Coordenar Programa de PPP						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	79.800,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2048 Promover Qualificação dos Funcionários						
	04 Administração						
	128 Formação de Recursos Humanos						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	31.500,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2049 Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial						
	11 Trabalho						
	333 Empregabilidade						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	15.750,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2049 Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial						
	11 Trabalho						
	333 Empregabilidade						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	21.000,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2050 Realização de Cursos de Qualif. Profissional e Empreendedora						
	11 Trabalho						
	334 Fomento ao Trabalho						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	257.250,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2050 Realização de Cursos de Qualif. Profissional e Empreendedora						
	11 Trabalho						
	334 Fomento ao Trabalho						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	24.150,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
	2051 Aux a IES na Impl. de Emp. Junior e apoio ao Fort. da AJE						
	11 Trabalho						
	334 Fomento ao Trabalho						
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	283.500,00	
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÓM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		2052	Manutenção de Feiras Intinerantes e de Negócios					
			11	Trabalho				
				334	Fomento ao Trabalho			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	73.500,00	
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÓM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		2165	Manutenção da Central do Empreendedorismo					
			23	Comércio e Serviços				
				691	Promoção Comercial			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					1	99.750,00	
	021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÓM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
		2165	Manutenção da Central do Empreendedorismo					
			23	Comércio e Serviços				
				691	Promoção Comercial			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
							Total Geral do Programa:	2.817.150,00

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

Programa	Descrição	Meta	Valor
1021	QUALIDADE E SAÚDE AMBIENTAL		
Ações			
0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA	1	18.900,00
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
1092	Cursos de Capacitação na Área de Gestão para Sustentabilidade		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESES CORRENTES		
0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA	1	21.000,00
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
1093	Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESES CORRENTES		
0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA	0	21.000,00
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
1094	Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Municipio		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESES CORRENTES		

2



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES Lei Municipal nº 2079/2017, DATA: 26/07/2017.
2018

0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA					1	63.000,00		
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		2136	Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA					1	42.000,00		
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		2136	Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
								Total Geral do Programa:	165.900,00
<hr/>									

Total Geral da LDO: 428.534.547,00

2